ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO 35/2018 PREGÃO PRESENCIAL 25/2018

ONDINO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Celso Ramos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município RETIFICA o Edital do Pregão em epígrafe nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 200 | M2 | Serviço de Roçada no perímetro urbano e rural do município de Celso Ramos.  (Obs: A empresa é responsável pelos equipamentos necessários para a prestação dos serviços) | 0,230 | 46.000,00 |

**LEIA-SE:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 200.000,00 | M2 | Serviço de Roçada no perímetro urbano e rural do município de Celso Ramos.  (Obs: A empresa é responsável pelos equipamentos necessários para a prestação dos serviços) | 0,230 | 46.000,00 |

Celso Ramos 03 de fevereiro de 2018.

ONDINO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal